

PROCESSO Nº 262/2025

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 30/2025

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11 da RESOLUÇÃO Nº 011.535/TCM de 11 de junho de 2014 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que no transcorrer dos trabalhos de Análise da Documentação do Processo nº **262/2025** referente ao **Termo de Apostilamento do Contrato 28/2022- CODEM**, e seus aditivos, para modificar a cláusula de Dotação Orçamentária, para o Exercício de 2025 informado pela SEGEP, garantindo assim a continuidade da prestação de serviços permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato com a **Empresa 3I Comércio e Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletro Mecânicos Eireli**, a partir de 02/01/2025 .

2. No exercício das Atribuições Legais e Regimentais conferidas a este Controle Interno através da **Portaria nº 006/2018 de 01/02/2018**, procedemos a Análise da Documentação que integra o Presente Processo.

3. No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, conforme requisitos de elaboração do processo, conforme Justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Parecer Jurídico Nº 017/2025 NSAJ/CODEM e **Decisão nº 21.677 “Ad Referendum” de 27/01/2025**, com base nas regras insculpidas no art. 65 § 8º, da Lei 8.666/93 . E, declara ainda, que o Processo Licitatório se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Belém, 27 de janeiro de 2025.